



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 153/2016
De 22 de julho de 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento na demanda de matrículas de alunos no mês de junho e a necessidade de mais um profissional habilitado para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Educação Infantil temporariamente e, ainda, considerando o disposto no artigo 2º, III da Lei 528/2005, alterada pela Lei 984/2013;

RESOLVE:

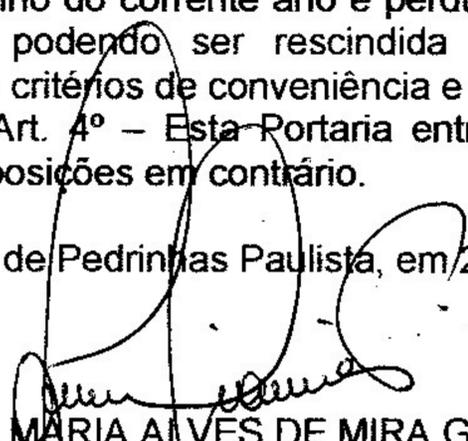
Art. 1º – NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA ORESTES TORQUATO PAREDES, portadora do RG-33.816.847-3-SSP/SP e CPF-285.805.078-39, classificada no Processo Seletivo nº 01/2016, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, em caráter temporário.

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

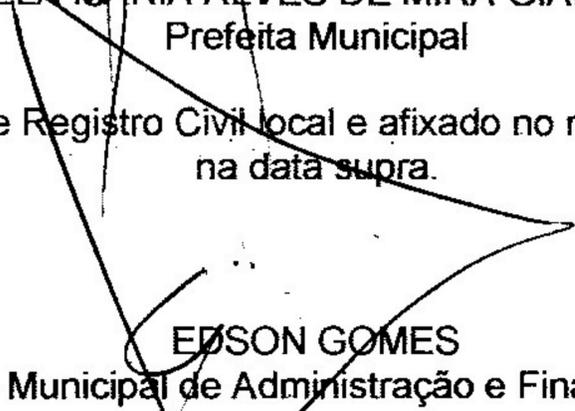
Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria inicia-se em 22 de julho do corrente ano e perdurará até o final do ano letivo de 2016 (dezembro/2016), podendo ser rescindida a qualquer momento pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 22 de julho de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino